



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 924/95

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUI
RAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribui-
ções considerando:

- 1.- Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Municipa-
l não há condições de permitir o afastamento de qual-
quer servidor;
- 2.- Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringue ao mínimo
indispensável;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, res-
sarcir monetariamente as férias referente ao período aqui-
sitivo de 11.01.94 à 10.01.95, do servidor Paulo Cesar Ce-
rutti.

Art. 2º - Esta portaria entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias
do mês de Maio do ano de 1995.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -